



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1394 Ticket: 13940

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 113/2021, Pregão 054/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho BIPAP, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) GIBIEL E GONCALVES LTDA, CNPJ 09.013.998/0001-33, no valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). Albertina, 05 de janeiro de 2022. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 113/2021, Pregão 054/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho BIPAP, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município. - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) GIBIEL E GONCALVES LTDA, CNPJ 09.013.998/0001-33, no valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). Albertina, 05 de janeiro de 2022. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 113/2021, Pregão 054/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho BIPAP, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a

Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A004/2022, GIBIEL E GONCALVES LTDA, CNPJ 09.013.998/0001-33, no valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 11 de janeiro de 2022. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 113/2021 - Pregão 054/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho BIPAP, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município. - Empresa(s): 1) Contrato 005/2022, Ata de Registro de Preços A004/2022, GIBIEL E GONCALVES LTDA, CNPJ 09.013.998/0001-33, no valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). Data Ass.: 11/01/2022 - Vigência a partir de 13/01/2022 - Prazo: 31/12/2022 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 428 - Albertina, 11 de janeiro de 2022 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 112/2021, Pregão 053/2021 - Objeto: Registro de Preços prestação de serviços de locação de tendas, palcos, locação de som e iluminação, contratação de banda, prestação de serviços de apoio e equipe apoio, gerador de energia, banheiro químico, locação de trenzinho da alegria, serviço de carro de som para a organização de eventuais eventos realizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Departamento de Cultura ,Diretoria de Assistência Social e Saúde e eventuais eventos apoiado pelo município de Albertina - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A003/2022, SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.952.524/0001-52, no valor de R\$ 100.550,00 (cem mil e quinhentos e cinquenta reais); 2) Ata de Registro de Preços A002/2022, JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI, CNPJ 21.347.742/0001-68, no valor de R\$ 776.150,00 (setecentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais); 3) Ata de Registro de Preços A001/2022, 4YOU EVENTOS LTDA, CNPJ 23.085.001/0001-81, no valor de R\$ 481.540,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 11 de janeiro de 2022. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1394 Ticket: 13940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 112/2021 - Pregão 053/2021 - Objeto: Registro de Preços prestação de serviços de locação de tendas, palcos, locação de som e iluminação, contratação de banda, prestação de serviços de apoio e equipe apoio, gerador de energia, banheiro químico, locação de trenzinho da alegria, serviço de carro de som para a organização de eventuais eventos realizados pelas Secretarias de Administração, Educação, Departamento de Cultura, Diretoria de Assistência Social e Saúde e eventuais eventos apoiado pelo município de Albertina - Empresa(s): 1) Contrato 003/2022, Ata de Registro de Preços A003/2022, SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.952.524/0001-52, no valor de R\$ 100.550,00 (cem mil e quinhentos e cinquenta reais); 2) Contrato 002/2022, Ata de Registro de Preços A002/2022, JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI, CNPJ 21.347.742/0001-68, no valor de R\$ 776.150,00 (setecentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais); 3) Contrato 001/2022, Ata de Registro de Preços A001/2022, 4YOU EVENTOS LTDA, CNPJ 23.085.001/0001-81, no valor de R\$ 481.540,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta reais). Data Ass.: 11/01/2022 - Vigência a partir de 13/01/2022 - Prazo: 31/12/2022 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 150 150 310 317 310 336 537 542 554 405 405 405 405 428 428 428 441 487 487 186 - Albertina, 11 de janeiro de 2022 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 049/2021 - Pregão 016/2021 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Ata/Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do primeiro Termo Aditivo ao contrato 004/2022. Contratada: IDEAL ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.737.190/0001-83 - Data: 12.01.2022 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - Contrato nº 004/2022, Pregão 016/2021. Primeiro Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: IDEAL ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 33.737.190/0001-83 - Objeto: Fornecimento de combustíveis, sendo gêneros alimentícios, para a Prefeitura de Albertina - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 11.078,20 (onze mil e setenta e oito reais e vinte centavos), totalizando o Contrato atual o valor de R\$ 186.380,10 (cento e oitenta e seis mil, e trezentos e oitenta reais e dez centavos), correspondente a Item 3, cesta básica, no valor de 193,14, Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 13.01.2022, para o presente aditivo - Data: 13.01.2022. JOÃO PAULO FACANALI DE

OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por Marcio Mariano Alexandre – Gestor de Contratos.

CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2022

Contrato de Rateio que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO-CISMARPA E O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, com a finalidade de manutenção do Consórcio, prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e realização de consultas e exames aos usuários do município, o contrato terá a duração de 12 meses e com início da vigência em 03 de janeiro de 2022.

O valor do presente contrato de rateio será pago 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 12.504,97 (doze mil e quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos), além da parcela destinada à prestação de serviços de saúde indicada no item 4.1 do contrato, o Município poderá destinar o valor de 1.000,00 (mil reais) para serviços de ultrapassagem o valor indicado.

Albertina, 12 de janeiro de 2022.

CONVÊNIO 01/2022

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALBERTINA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-CISAMESP, com a finalidade de manutenção do consórcio, prestação de serviços complementares de saúde, com a realização de consultas e exames aos usuários do município, o contrato terá a duração de 12 meses e com início da vigência em 03 de janeiro de 2022.

O valor do presente Convênio corresponde ao percentual de 1% (um por cento) de todas as parcelas do FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, recebidas pelo município de Albertina, o valor será apurado mensalmente, podendo mesmo ser reajustado de acordo com a demanda de serviços e por interesse das partes conveniadas.

Albertina, 12 de janeiro de 2022.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
